Semestre 學期 (半年)	Área 範圍	Disciplinas 學科	Horas p/sem. 每學期學時	Créditos 學分
6º 第六	Ciências Sociais e da Educação 社會科學及教育學	Gestão Escolar e Projecto Educativo 學校管理及教育規劃	45	3
		Seminário de Projecto 規劃研討會	105	7
	Expressões 活動	Oficina de Expressões 各類活動工場	30	2
	Prática Pedagógica 教學實踐	Prática Pedagógica V 教學實踐 V	150	10
		Total 總數	**330**	**22**
		Total Geral 合計總數	**2175**	**145**

Portaria n.º 167/97/M

de 7 de Julho

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É emitida e posta em circulação, a partir do dia 12 de Julho de 1997, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «77.º aniversário da Cruz Vermelha de Macau», na taxa e quantidade seguintes:

$ 1,50 2 000 000

Artigo 2.º Os selos são impressos em 133 334 folhas miniatura, das quais 33 333 serão mantidas completas para fins filatélicos.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

訓令 第167/97/M號

七月七日

鑒於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使澳門組織章程第十六條第二款賦予之權能，命令如下：

第一條——除現行郵票外，自一九九七年七月十二日起，發行並流通以《澳門紅十字會七十七週年》為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角 2,000,000枚

第二條——該等郵票印刷成十三萬三仟三佰三拾四張小版張，其中三萬三仟三佰三拾三張將保持完整，以作集郵用途。

一九九七年七月一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

Portaria n.º 168/97/M

de 7 de Julho

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São nomeados o dr. Chan Tsz King, a dra. Ma Iek, o dr. Wong Sio Chak e o dr. Vong Vai Va para exercerem o cargo de delegado do procurador junto dos tribunais de 1.ª instância de Macau.

Governo de Macau, aos 3 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

訓令 第168/97/M號

七月七日

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及八月十八日第55/92/M號法令第二十二條及第二十三條之規定，以及《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

獨一條 委任學士 **Chan Tsz King**、**Ma Iek**、**Wong Sio Chak** 及 **Vong Vai Va** 擔任駐澳門第一審法院檢察官之官職。

一九九七年七月三日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立